

ATO Nº 3.036/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo PJC-PRO-2022/02423, resolve designar o servidor JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional 242440/001, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer as suas funções de natureza estritamente policial, no Grupo de Combate ao Crime Organizado - GAECO, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT, a partir do 1º útil após a data da publicação, nos termos do artigo 135, § 1º, III da Lei complementar nº 407/2010, artigo 2º da Lei Complementar 119/2002 e artigo 3º da Lei Complementar nº 694/2021.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 288da31a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar